

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos

Despacho n.º 6308/2005 (2.ª série). — Considerando os notáveis resultados desportivos alcançados no plano internacional pelo piloto Carlos Alberto Cabral do Rego Sousa, entre os quais se destaca o honroso triunfo obtido em 2003 na Taça do Mundo FIA na disciplina de todo o terreno;

Considerando o prestígio granjeado no estrangeiro, que muito tem contribuído para a afirmação do nosso desporto automóvel, como também para projectar o nome de Portugal;

Considerando a forma como conseguiu ultrapassar as adversidades surgidas ao longo do seu percurso desportivo, o que reforça o inegável engrandecimento de que se reveste a sua carreira e constitui um bom exemplo de empenho, força de vontade e determinação para todas os novos praticantes;

Considerando que as notáveis classificações obtidas honram igualmente todas aqueles que apoiaram as suas preparação desportiva e participação competitiva, bem como a federação que promove, regula e dirige o automobilismo nacional;

Considerando que as suas qualidades cívicas e humanas e o comportamento que vem revelado representam uma importante referência para a afirmação e salvaguarda dos princípios e valores éticos do desporto;

Determina-se:

É concedida a medalha de honra ao mérito desportivo ao piloto Carlos Alberto Cabral do Rego Sousa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

30 de Março de 2004. — O Secretário de Estado da Juventude e Desportos, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3147/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros com referência a 31 de Dezembro de 2004.

7 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Agência Portuguesa de Segurança Alimentar

Despacho n.º 6309/2005 (2.ª série). — 1 — Após publicitação na bolsa de emprego público disponível na Internet e no jornal *Diário de Notícias* de 20 de Janeiro de 2005 do procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director do Departamento de Comunicação dos Riscos (cargo de direcção intermédia, 1.º grau) da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P., (APSA), ao qual compete o desenvolvimento das actividades previstas no artigo 10.º dos estatutos da APSA, foram analisadas as candidaturas recebidas, tendo-se verificado que a apresentada pela candidata Ana Maria Branca de Miranda de Sousa Rêgo é a que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, salientando-se que é a única que preenche integralmente as habilitações e condições preferenciais mencionadas no anúncio.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

3 — Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada, nos termos previstos no número anterior, a assessora principal do quadro do Instituto do Consumidor Ana Maria Branca de Miranda de Sousa Rêgo, cuja nota curricular se anexa, para o lugar de director do Departamento de Comunicação dos Riscos deste Instituto.

4 — A presente nomeação produz os seus efeitos a partir do dia 7 de Março de 2005.

3 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Meirelles*.

Nota curricular

Nome — Ana Maria Branca de Miranda de Sousa Rego.

Data de nascimento — 7 de Dezembro de 1950.

Curriculo profissional:

Licenciatura em Sociologia pelo ISCTE, em 1975;

Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Formadora certificada para professores do ensino básico e secundário, pelo conselho científico-pedagógico de formação contínua de professores;

Chefe de divisão de Relações Internacionais do Instituto da Juventude;

Chefe de divisão de Informação do Instituto Nacional da Defesa do Consumidor;

Directora da Unidade Técnica do Observatório do Comércio; Responsável, no Instituto do Consumidor, pelas relações com os órgãos de comunicação social;

Consultora da revista *Compra, Peso e Medida*, distribuída pelos super e hipermercados Modelo e Continente às escolas envolvidas no projecto existente de informação para o consumo (2000-2002);

Consultora da DECO para a produção de materiais informativos e formativos;

Realização de acções de formação nas áreas da defesa do consumidor;

Autora de publicações na área da educação alimentar.

Despacho n.º 6310/2005 (2.ª série). — Após publicação na bolsa de emprego público e no jornal *Diário de Notícias* de 5 de Janeiro de 2005 do procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director do Departamento de Administração Geral (cargo de direcção intermédia, 1.º grau) da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P. (APSA), ao qual compete o desenvolvimento das actividades previstas no artigo 12.º dos estatutos da APSA, foram analisadas as candidaturas recebidas, tendo-se verificado que a apresentada pelo candidato Hugo Moreiras Marques Lourenço é a que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, salientando-se que é a única que preenche integralmente as habilitações e condições preferenciais mencionadas no anúncio.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

3 — Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado, nos termos previstos no número anterior, o técnico jurista assessor do quadro da Direcção-Geral dos Impostos Hugo Moreiras Marques Lourenço, cuja nota curricular se anexa, para o lugar de director do Departamento de Administração Geral deste Instituto.

4 — A presente nomeação produz os seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2005.

3 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Meirelles*.

Nota curricular

Nome — Hugo Moreiras Marques Lourenço.

Nascimento — 7 de Junho de 1961, Venteira, Amadora.

Curriculo profissional:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Técnico jurista assessor do quadro da Direcção-Geral dos Impostos;

Destacado, como especialista, para o Gabinete do Ministro da Presidência do XV Governo Constitucional e do Ministro de Estado e da Presidência do XVI Governo Constitucional; Assessor no Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, do XIV Governo Constitucional;

Agente do quadro das Nações Unidas;

Assessor nos Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos fiscais dos XIII e XIV Governos Constitucionais e do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do XIV Governo Constitucional;

Perito da União Europeia;

Gabinete da área de Sines;

Participação em acções de formação, seminários e conferências nas áreas do Direito Administrativo, Direito Comunitário, Fiscalidade e Contabilidade Pública;

Frequência do Seminário de Alta Direcção promovido pelo INA.